



**PORTARIA N.º 108 / 2017**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o (a) Sr.(a) **MARIA EUNICE DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 00065190 Série 535 PIS nº 120.38138.42.9 e RG nº 14.302.685 do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** provimento por **COMISSÃO**, Referência R04 constante na Lei nº 2814/07.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 12 de Janeiro de 2017.

**JOSE GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 12 de Janeiro de 2017.

**WAGNER CORREIA DA SILVA**  
Secretário de Administração

